



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI Nº 018 DE 18 DE MAIO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e dá outras providências.”

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2023, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.903/2022, de 29 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), proveniente da complementação Valor Aluno Ano Resultado (VAAR) da União, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais, de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação oriundos da complementação VAAR/FUNDEB/Governo Federal.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, visando adequar as referidas Legislações para aplicação dos recursos provenientes da complementação VAAR (Fundeb).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

Os recursos financeiros transferidos para aplicação em Educação, o VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) será utilizado para incentivar a melhoria da qualidade do ensino nas escolas conforme planejamento e necessidade do município.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei.

Dona Francisca, RS, 18 de maio de 2023

Atenciosamente,

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal